



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 407, OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E RETAGUARDA TÉCNICA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE AMBIENTE TECNOLÓGICO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE SOC E NOC, PROCESSO Nº 4.298/2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, já devidamente qualificada como **CONTRATANTE**, e a empresa **A. FERRACINI JUNIOR ME**, igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços de suporte e retaguarda técnica e serviços de monitoramento de ambiente tecnológico, originou o Contrato nº 407, cuja cláusula oitava contém previsão de possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal de 120 (cento e vinte) meses;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 04 de novembro de 2025, os signatários, com base nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 407, prorrogar e reajustar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 407, a partir de 04 de novembro de 2025;





(Minuta de Adendo nº 2, ao contrato nº 407 – fls. 2)

2) Ficam corrigidos em 5,12%, com base no INPC (IBGE), os valores que constam na cláusula terceira, passando o valor total para R\$ 97.769,04 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ R\$ 8.147,42 (oito mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos);

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, acompanhado de duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 25 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EDICARLOS VIEIRA
Presidente

A. FERRACINI JUNIOR ME
ADAIR FERRACINI JUNIOR
Proprietário

Testemunhas:

ANA PAULA C. BUENO
Diretora Administrativa

ADRIANA J. DE J. RICARDO
Diretora Financeira





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9CB0-1996-178D-EDE3